



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/12/2025

Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 113/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 09.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO AGROPECUÁRIA | |
| 09.003.20.608.0003.1.106. | CONVÊNIO 979997/2025 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA | |
| 754 - 4.4.90.52.00.00 | 31501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.700,00 |
| Total Suplementação: | | 40.700,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | |
| 03.001.04.121.0002.2.003. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO | |
| 709 - 4.4.90.52.00.00 | 31501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.700,00 |
| Total Redução: | | 40.700,00 |

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE , Estado do Paraná, em 08/12/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/12/2025

Pág. 2/2

Projeto de Lei nº 113/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 40.700,00 (quarenta mil setecentos reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), á título de contrapartida, destinados a execução do Convênio 979997/2025 - Aquisição de um Trator Agrícola, para a Secretaria Municipal de Agricultura, anexo á este Projeto.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o Secretário da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito